

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 344, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Conceição do Coité, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/23859,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Conceição do Coité, no dia 26 de abril do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período de 29 de abril a 09 de maio de 2024, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 26 de abril do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 345, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/26036,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024, referente a Comarca de LAJE, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
LAJE	20 de maio

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 346, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa, na condição de substituta legal, Magistrada para responder pela Coordenação do Núcleo Socioambiental em período de férias e afastamentos de Magistrada Coordenadora.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-OFI-2024/03648,

DECIDE

Art. 1º Designa, na condição de substituta legal, a Desembargadora Licia Pinto Fragoso Modesto para responder pela Coordenação do Núcleo Socioambiental em período de férias e afastamentos da Coordenadora do NSA, Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho.

Art. 2º Nos impedimentos da magistrada ora designada, responderá pela Coordenação do NSA o Juiz de Direito Gilberto Bahia de Oliveira.